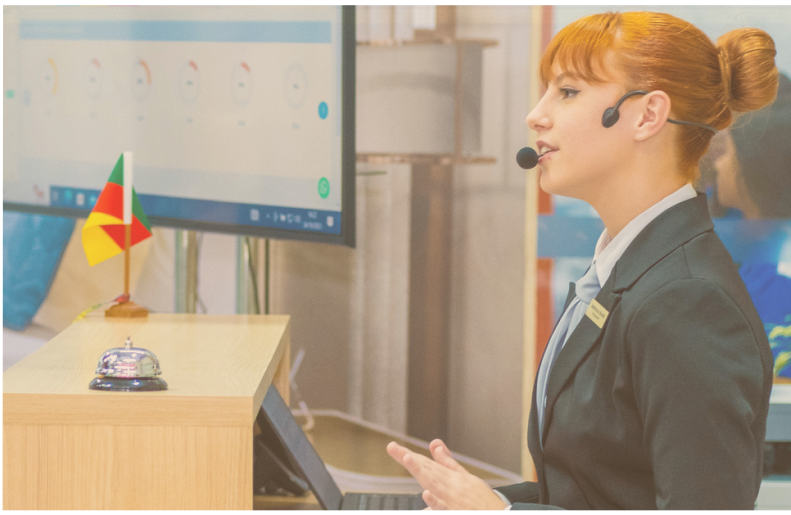

REGULAMENTO

de participação na Competição Senac-RS
de Educação Profissional

Competições
Senac de
Educação
Profissional

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Regulamento de Participação na Competição Senac-RS de Educação Profissional / Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Sul - Porto Alegre: SENAC-RS, 2024.

50 p. : il.

1. Competições Senac-RS 2. Treinador Avaliador Regional 3. Analista Comportamental 4. Treinador Avaliador Escolar 5. Avaliador Externo 6. Competidor 7. Etapa Escolar 8. Etapa Regional 9. Etapa Nacional 10. Etapa Internacional – WorldSkills 11. Treinamento etapa escolar 12. Treinamento etapa regional I. Título II. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Sul

CDU 001

Catalogação elaborada por Giuliano Karpinski Moreira, CRB 10/2379.

SUMÁRIO

1. Apresentação 01
1.1. Missão, visão e valores.....01
1.2. Histórico Senac-RS nas Competições.....03
1.3. Objetivos.....05
1.3.1. Objetivo geral.....05
1.3.2. Objetivos específicos.....05
2. Organização da Competição.....06
2.1. Regras da Competição.....07
2.2. Disponibilidade dos documentos e comunicação oficial.....08
2.3. Ocupações.....08
2.4. Local de Realização.....10
3. Responsabilidades e funções dos participantes e promotores.....11
3.1. Responsabilidades e atividades do Departamento Regional.....11
3.2. Responsabilidades e atividades da escola/faculdade sede.....12
3.3. Responsabilidades e atividades da escola ou centro universitário com competidores inscritos.....13
3.4. Responsabilidades e atividades do treinador avaliador regional.....14
3.5. Responsabilidades e atividades do analista comportamental.....15
3.6. Responsabilidades e atividades do treinador avaliador escolar.....16
3.7. Responsabilidades e atividades do avaliador externo.....16
3.8. Responsabilidades e atividades do competidor.....17
4. Critérios de participação.....18
4.1. Treinador.....18
4.2. Competidor.....19
5. Investimento e rateio entre partes.....21
5.1. Centro de custos.....22

SUMÁRIO

6. Etapas da Competição.....23
6.1. Etapa escolar.....25
6.1.1. Capacitação de treinadores e equipe pedagógica.....25
6.1.2. Seleção dos competidores representantes escolares.....26
6.1.3. Treinamento da Etapa Escolar.....28
6.2. Etapa Regional.....28
6.2.1. Seleção dos Competidores representantes do Senac-RS.....29
6.2.2. Comitê de ouvidoria.....32
6.2.3. Treinamento da Etapa Regional.....33
7. Documentos norteadores.....33
7.1. Descritivo Técnico (DT) 33
7.2. Lista de Infraestrutura.....33
7.3. Timetable.....34
7.4. Projeto-teste.....34
7.4.1. Duração e formato.....34
7.4.2. Critérios de avaliação.....35
8. Disposições Gerais.....36
8.1. Dos casos omissos e da vinculação ao edital 36
8.2. Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....36
9. Anexos.....37
9.1. Anexo 1 – Cronograma da Competição Senac-RS de educação profissional.....37
9.2. Anexo 2 - Indicação de competidores escolares.....39
9.3. Anexo 3 - Quadro de cursos referência para participação na Competição, por ocupação (Senac-RS) 40
9.4. Anexo 4 – Lista de infraestrutura básica necessária nas escolas sede, por ocupação.....44
9.5. Anexo 5 - Termo de autorização para uso de nome, imagem, voz e declarações.....57
9.6. Anexo 6 - Termo de aceite ambientação.....58
9.7. Anexo 7- Formulário de apelação.....59

1. APRESENTAÇÃO

O Senac-RS iniciou sua trajetória na *WorldSkills*[1] em 2008, quando participou pela primeira vez da Olimpíada do Conhecimento, promovida pelo SENAI. Após participar de quatro edições (em 2008, 2010, 2012 e 2014) da Olimpíada, o Departamento Nacional do Senac promoveu, a primeira edição das Competições Senac de Educação Profissional em 2016, que foram criadas com o objetivo de realizar compartilhamento de experiências entre os Departamentos Regionais e promover a valorização da ação educacional do Senac, reforçando as suas marcas formativas e considerando as Ocupações que representam importantes segmentos de atuação da Instituição.

Sob responsabilidade do Departamento Nacional, o evento é realizado a cada dois anos, um ano antes da Competição Mundial *WorldSkills*, e reúne alunos e ex-alunos de diversos Estados do Brasil, nas seguintes Ocupações: Cabeleireiro, Cozinha, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-Estar, Florista, Recepção de Hotel e Serviço de Restaurante. O Senac-RS participa em seis Ocupações, que são: Cabeleireiro, Cozinha, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-Estar, Florista e Recepção de Hotel.

No Rio Grande do Sul, a Competição é desdobrada em duas etapas, anteriores à Nacional: escolar e regional. Apesar de serem facultativas aos Departamentos Regionais, o RS entende que essas etapas são necessárias para garantir um processo amplo e democrático. Apenas um aluno de cada Ocupação representa o Senac-RS na Etapa Nacional, assim como somente um Competidor de cada Ocupação representa o Brasil na *WorldSkills*.

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Na formação de seus alunos, o Senac, nacionalmente, estimula a atitude empreendedora, sustentável, colaborativa e com foco em resultados; o domínio técnico - científico e a visão crítica. Sob essa perspectiva, o profissional e competidor Senac atua com criatividade, comportamento investigativo e inovador, autonomia e responsabilidade social, trabalhando em equipe e compartilhando resultados.

[1] A WorldSkills é a maior competição de educação profissional do mundo. Com mais de 70 anos de história, acontece a cada dois anos e reúne competidores qualificados, de várias nacionalidades, em mais de 50 ocupações. São os melhores alunos selecionados em competições de educação profissional de seus países. A competição internacional permite aos competidores a troca de experiências em seus ofícios, oportunizando o desenvolvimento profissional.

Acima de tudo, é um profissional comprometido com a qualidade e consciente de sua capacidade de transformação da sociedade.

Nesse sentido, as Competições Senac de Educação Profissional constituem um espaço importante de representação do compromisso da instituição com a formação integral do aluno, do profissional e do cidadão.

Ciente destes paradigmas, o Grupo Gestor da Competição no RS definiu a missão, a visão e os valores da Competição, que entendem ser seus norteadores de atuação em todas as etapas, Regional, Nacional e até Internacional:

Quadro 1 - Elementos norteadores do Grupo Gestor da Competição

MISSÃO
Transformar vidas através das Competições, superando desafios na busca pela excelência, de forma colaborativa e sustentável.
VISÃO
Tornar as Competições parte da cultura de todas as escolas e centro universitário, gerando resultados.
VALORES
• Protagonismo; • Ética; • Foco e disciplina; • Liderança; • Criatividade; • Empatia; • Trabalho em equipe/Colaboração; • Sustentabilidade.

1.2 HISTÓRICO SENAC-RS NAS COMPETIÇÕES

O Rio Grande do Sul já conquistou 43 títulos nas competições, sendo um estado reconhecido pelo seu alto desempenho. As Ocupações de Cabeleireiro, Cozinha, e Cuidados de Saúde e Apoio Social são as mais antigas e as que mais conquistaram títulos.

Confira abaixo a história do RS nas Competições. Para mais informações acesse o site: https://www.senacrs.com.br/hotsite/

ANO	ACONTECIMENTO	CONQUISTAS
2008	Olimpíada do Conhecimento - Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná	Cozinha - 3º lugar Cabeleireiro - 4º lugar
2010	Olimpíada do Conhecimento e WorldSkills América - Rio de Janeiro O evento reuniu instituições de Educação Profissional dos países das Américas e Caribe	Cabeleireiro – 1º lugar na OC e WSA Cozinha – 2º lugar Técnico em Enfermagem – 2º lugar Maquiador – 2º lugar Serviço de Restaurante – 7º lugar
2011	WorldSkills - Inglaterra	Cuidados de Saúde e Apoio Social – 5º lugar Cabeleireiro – 17° lugar
2012	Olimpíada do Conhecimento - São Paulo	Cozinha – 1º lugar Cabeleireiro – 2º lugar Técnico em Enfermagem – 5º lugar e Medalha de Excelência
2014	Olimpíada do Conhecimento - Minas Gerais	Técnico em Estética – 2º lugar Serviço de Restaurante – 4º lugar e Medalha de Excelência
	AmericaSkills - Colômbia O evento reuniu instituições de Educação Profissional dos países das Américas e Caribe	Cuidados de Saúde e Apoio Social – 1º lugar
	Projeto Top One - Brasil O Top One, organizado pelo SENAI, foi uma etapa de seleção para a WorldSkills.	Cozinha - 1º lugar Cuidados de Saúde e Apoio Social – 2º lugar Cabeleireiro – 3º lugar

ANO	ACONTECIMENTO	CONQUISTAS
2015	WorldSkills - São Paulo	Cozinha - 3º lugar
2016	1ª Edição das Competições Senac de Educação Profissional (ES, RS e SC)	• Cabeleireiro – 1º lugar • Cuidados de Saúde e Apoio Social – 1º lugar • Cozinha – 1º lugar
2017	WorldSkills - Emirados Árabes	• Cabeleireiro – Medalha de Excelência • Cuidados de Saúde e Apoio Social – Medalha de Excelência • Cozinha – Medalha de Excelência
2018	Etapa Nacional - Espírito Santo	• Cabeleireiro - 1º lugar • Cozinha - 1º lugar • Cuidados de Saúde e Apoio Social - 2º lugar • Serviços de Restaurante - 3º lugar • Estética e Bem-Estar - 3º lugar
2019	WorldSkills - Rússia	• Cozinha - Medalha de Excelência • Cabeleireiro - Medalha de Excelência
2021	Etapa Nacional - Espírito Santo	• Cabeleireiro - 1° lugar • Cozinha - 2° lugar • Cuidados de Saúde e Apoio Social - Medalha de Excelência • Estética e bem-estar - 3° lugar • Recepção de Hotel - 2° lugar
2023	Etapa Nacional - Espírito Santo	• Cabeleireiro - 2° lugar • Cozinha - 2° lugar • Estética e Bem-estar - 2° lugar • Recepção de Hotel - 2° lugar • Florista - 2° lugar • Medalha de Excelência - Cuidados de Saúde e Apoio Social

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar a formação profissional oferecida aos alunos do Senac-RS por meio de uma competição de âmbito nacional, que promove o desenvolvimento dos processos educacionais e profissionais na Instituição, além do domínio técnico e da visão crítica relacionados a uma determinada Ocupação.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a valorização da ação educacional do Senac, por meio da realização de Competições entre alunos do Senac-RS, considerando ocupações que representam importantes segmentos de atuação da Instituição;
- Estimular a representatividade das Escolas e do Centro Universitário do Senac-RS em competições regionais, nacionais e internacionais de educação profissional;
- Reforçar o Modelo Pedagógico Senac como um diferencial competitivo nos serviços educacionais da instituição;
- Reforçar a qualidade e a excelência dos serviços educacionais da instituição;
- Promover o desenvolvimento e a atualização técnica dos docentes;
- Identificar e reter talentos;
- Estimular a disseminação da avaliação por competências junto às escolas e centro universitário do Senac-RS;
- Disseminar o aprendizado, advindo do Projeto Competições Senac de Educação Profissional, junto ao sistema Fecomércio/Sesc/Senac;
- Favorecer a elevação da qualidade do ensino ministrado em sala de aula e, consequentemente, do ensino ofertado pelo Senac à sociedade;
- Incorporar novas tecnologias e metodologias de ensino em diferentes cursos, de acordo com as ocupações;
- Fomentar a modernização e a atualização dos ambientes pedagógicos das escolas e Centro Universitário;
- Comparar-se com outras instituições a fim de identificar oportunidades de melhoria e aspectos favoráveis dos serviços educacionais prestados.

2. ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A Competição Senac-RS de Educação Profissional é constituída pelas Etapas Escolar e Regional, que seguem o cronograma proposto pela Gerência de Educação Profissional - GEP.

Caso necessário, todos os cronogramas propostos podem ter alterações de datas, que serão comunicadas por e-mail a todas as Escolas e Faculdades participantes.

A organização da Competição Senac-RS de Educação Profissional fica a cargo de um grupo gestor, composto pelos membros listados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Grupo Gestor da Competição Senac-RS de Educação Profissional

EQUIPE
Gerência e Coordenação GEP Competições
Treinador Avaliador Regional
Analista Comportamental e suporte administrativo
Comitê de ouvidoria

2.1 REGRAS DA COMPETIÇÃO

As Regras da Competição, descritas neste documento, definem as resoluções e as normas para a participação nas etapas escolar e regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional. Estas foram elaboradas pela Gerência de Educação Profissional do Senac-RS (GEP) em conjunto com equipe de experts e treinadores, e com o apoio das áreas e núcleos do Diretório Regional. Após, foi validado por um grupo de trabalho composto por representantes das escolas e do Centro Universitário, e se aplicam às etapas escolar e regional. As etapas nacional e internacional seguem as diretrizes do Departamento Nacional do Senac. Ao se inscreverem para participação nas etapas da Competição Senac-RS de Educação Profissional a escola/Centro Universitário, bem como seus competidores, declaram o aceite integral deste regulamento.

Para fins de realização da competição regional em 2024, pensando na qualidade dos representantes Senac-RS, bem como nos investimentos necessários para a preparação de um competidor de alto nível, estabelecemos o número de mínimo de participantes na seletiva de cada ocupação, de acordo com o vocacionamento das escolas, organizando da seguinte forma:

- Ocupações com cursos de entrada ofertados em 10 ou mais escolas/centro universitário, deverão ter **pelo menos** 05 (cinco) competidores aptos para a etapa Regional;
- Ocupações com cursos de entrada ofertados em menos de 10 escolas/centro universitário, deverão ter **pelo menos** 03 (três) competidores aptos para a etapa Regional (verificar vagas de acordo com item 6.1.2).

Caso a ocupação não atinja este número mínimo, o grupo gestor irá realizar uma análise individual de cada candidato, verificando se há condições técnicas e comportamentais de seguir como competidor representante na etapa Regional. Se após esta análise não tivermos um candidato com potencial de ser representante Senac-RS, o grupo gestor poderá optar por não seguir com o treinamento da ocupação em questão, revertendo o investimento em prol do desenvolvimento da base, ou seja, dos docentes das escolas e/ou centro universitário.

2.2 DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO OFICIAL

Todos os documentos oficiais da Competição Senac-RS de Educação Profissional ciclo 2024/2025 estarão disponíveis na intranet, no ícone da Gerência de Educação Profissional, pasta da Competição Senac-RS de Educação Profissional (Sharepoint da GEP: Clique aqui) . Todos os acordos referentes às práticas requeridas pelas ocupações serão publicados nesse ambiente.

Caso as escolas e o Centro Universitário necessitem se comunicar com o grupo gestor e também para o envio dos documentos solicitados, o canal oficial será a Central de Serviços da GEP, ícone "Gerenciamento das Competições de Educação Profissional". Já para o compartilhamento de informações pelo grupo gestor, orientações e tratamento de questões técnicas pertinentes a todos os participantes, o meio utilizado será o e-mail competicao@senacrs.com.br.

2.3 OCUPAÇÕES

As Competições Senac-RS se organizam por ocupações de destaque nas ações educacionais da Instituição e são determinadas pelo Departamento Nacional. A adesão a todas as ocupações é decidida a cada edição do evento regional, pelo DR RS, com base no reconhecimento do seu alcance e visibilidade institucional perante a sociedade e o mundo do trabalho, verificados no expressivo volume de matrículas em todo o Senac e em seu potencial de inovação e de atração contínua de novos alunos. Além disso, é desejável que as ocupações a serem trabalhadas possuam planos de curso alinhados ao Modelo Pedagógico Senac, tornando-se, portanto, uma grande oportunidade de favorecer a disseminação e a incorporação de novas técnicas por parte dos docentes e alunos, aprimorar a elaboração de Planos de Trabalho Docente e, com isso, equalizar nossos processos educacionais, especialmente com relação à avaliação de competências.

Com base nesses critérios, esta edição contará com as seguintes ocupações:

- **Cabeleireiro:** engloba o tratamento e o cuidado do cabelo de homens e mulheres, incluindo todos os tipos de técnicas de corte, cor, penteado, estilo de cabelo; e design de barba. Por meio de aconselhamento e tratamento profissional, o cabeleireiro busca enfatizar a aparência e personalidade geral do cliente.

- **Cozinha:** abrange o planejamento, o desenvolvimento e a preparação de menus, a partir de uma variedade de alimentos, reconhecendo os produtos regionais disponíveis e valorizando a qualidade nutricional, conforme as regras de segurança e higiene e manipulação de alimentos, além de demonstração de habilidades técnicas tanto nos processos de produção, quanto de forma destacada.

- **Cuidados de Saúde e Apoio Social:** envolve a realização de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, em todos os níveis de complexidade, utilizando tecnologias para prestar cuidados em todas as etapas do desenvolvimento humano.

- **Estética e Bem-Estar:** compreende a realização de procedimentos de estética corporal e facial, tais como massagem, depilação, maquiagem, manicure e pedicure, aplicados por meio de técnicas de embelezamento, proteção, manutenção e recuperação estética da face e do corpo.

- **Florista:** engloba o conhecimento em flores e materiais botânicos para confecção de arranjos, buquês, buquês de noiva, cuidados e composições com plantas, atendimento e briefing para decoração de eventos, além do conhecimento sobre design floral - composições, cores e técnicas, serviço de assinatura floral.

- **Recepção de Hotel:** abrange a recepção e o acolhimento ao cliente, a realização de procedimentos de reservas e de oferta de serviços e todo o suporte prestado antes, durante e depois da sua estada. Além dos conhecimentos técnicos referentes à função, estes profissionais prestam informações turísticas e assistência nas mais diversas necessidades, possuem bom inglês falado e escrito, autonomia digital, boa postura e, ainda, boa comunicação e interação com o público em geral.

2.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Em 2024, a edição Regional das Competições Senac-RS acontecerá em uma ou duas semanas, conforme a capacidade da(s) escola(s) sede selecionada(s).

Para se candidatar como escola sede, as escolas ou centro universitário interessados deverão atender aos critérios de participação e inscrever-se formalmente para o grupo gestor das competições, através da Central de Serviços da GEP, ícone "Gerenciamento das Competições de Educação Profissional", escolhendo requisição e subcategoria "Participação na Competição na Etapa Regional", dentro do prazo estipulado. Os critérios são os seguintes:

1. Ter estrutura para sediar, pelo menos, 03 ocupações de educação profissional, conforme anexo 4;
2. Oferecer cursos relacionados às ocupações. Estima-se que, ao menos 02 cursos de referência, de acordo com o anexo 3;
3. Ter, durante o período de realização da competição, salas multiuso disponíveis para o evento (uma por ocupação que ocorrer na escola), além dos laboratórios específicos de cada ocupação que for sediar (Ex: cozinha, salão de beleza, salão de estética/laboratório de bem-estar, laboratório de enfermagem, laboratório de informática, etc.);
4. Ter espaço na escola ou parceiro para realização de cerimônia de abertura e fechamento da Competição (miniauditório, auditório);
5. Ter rede de hotéis na cidade compatíveis com o número de participantes do evento Regional ou pelo menos com o número de participantes da semana que sediará;
6. Ter rede de alimentação no município que comporte o número de participantes;
7. Ter infraestrutura para atendimento do plano emergencial em caso de falta de abastecimento de energia (ex: gerador);
8. Ter acessibilidade universal (rampas, escada, elevador, piso tátil, etc.).

Como forma de desempate, serão priorizadas pelo grupo gestor as escolas que ainda não tenham sediado a competição em anos anteriores.

3. RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES E PROMOTORES

3.1 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO REGIONAL

O Departamento Regional do Senac-RS tem a responsabilidade de:

1. Promover, gerenciar e supervisionar todas as ações da Competição Senac-RS de Educação Profissional;
2. Controlar financeiramente os investimentos referentes aos centros de custo da Competição;
3. Selecionar, em parceria com o Núcleo de Recursos Humanos, os treinadores avaliadores regionais, de acordo com perfil preestabelecido pelo Grupo Gestor;
4. Propor, em conjunto com o Grupo Gestor, os cronogramas de realização de atividades para cada ocupação;
5. Promover a disseminação do conhecimento da Competição nas escolas e Centro Universitário;
6. Promover encontros, simulados, seletivas e reuniões de trabalho para disseminar e alinhar ações pertinentes ao processo;
7. Subsidiar hospedagens, antecipações de viagem e demais necessidades para as reuniões técnicas, após a Competição da etapa regional;
8. Negociar com os diretores das escolas e Centro Universitário as ações propostas;
9. Contratar os competidores selecionados na etapa regional e prover todos os benefícios referentes a estas contratações;
10. Elaborar, em conjunto com os avaliadores regionais, os planos de curso para a certificação dos competidores em cada etapa (escolar, regional, nacional e internacional);
11. Subsidiar despesas decorrentes de deslocamentos de treinadores e competidores, de acordo com o quadro 3 (rateio entre escolas e DR);
12. Promover capacitações e formações de novos avaliadores e treinadores escolares em parceria com o NRH, sempre que necessário;
13. Supervisionar provas da etapa regional, ficando atentos para que os avaliadores de cada ocupação sejam imparciais e que, preferencialmente, não sejam treinadores de competidores;
14. Assegurar o cumprimento deste regulamento e que as eventuais dúvidas e questionamentos decorrentes dele, sejam tratados de forma imparcial e respondidos rapidamente;
15. Auxiliar as escolas e Centro Universitário na abertura das turmas no sistema, para contabilização e certificação de horas treinadas, de acordo com o plano de curso de treinamento escolar e regional, indicado pela equipe de coordenação da Competição.

3.2 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA ESCOLA/CENTRO UNIVERSITÁRIO SEDE

A escola/ Centro Universitário escolhido para sediar as Competições Senac-RS auxiliará o grupo gestor nas providências de organização e realização do evento. Dentre as atribuições da sede, destacam-se:

1. A escola/Centro Universitário sede deverá providenciar instalações e infraestrutura adequadas para realização do evento Competições Senac-RS e estruturar as ocupações conforme as especificações das Listas de Infraestrutura (anexo 5);
2. Salas destinadas à avaliação, por ocupação;
3. Sala(s) para permanência dos Competidores antes, durante e depois da realização das atividades;
4. Sala para o Comitê de Ouvidoria e Deliberação;
5. Sala multiuso para avaliação comportamental;
6. Ambientes para armazenamento de materiais das ocupações (almoxarifados) ou armários nas salas de realização das provas;
7. Demais ambientes identificados como necessários à execução das atividades previstas para o evento;
8. Disponibilizar colaboradores da higienização, para a limpeza dos espaços (Será avaliado com a escola/centro universitário a necessidade de contratação de terceiros para ajudar na limpeza);
9. Promover ações de comunicação local antes, durante e depois da realização das Competições Senac-RS. Ex: realização de convite para autoridades locais para participarem dos eventos de abertura e encerramento;
10. Constituir, juntamente com o grupo gestor, um grupo de trabalho para alinhamento das ações referentes à organização do evento;

3.3 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA ESCOLA OU CENTRO UNIVERSITÁRIO COM COMPETIDORES INSCRITOS

A escola ou centro universitário do Senac-RS que apresentar candidatos a competidores em uma ou mais ocupações deverá estar ciente de que tem obrigações e compromissos com o andamento do processo, a saber:

- Indicar um docente por ocupação, para cada ocupação em que participar, para realizar o treinamento do competidor na etapa escolar, responsabilizando-se por suas despesas recorrentes até a etapa regional;
- Selecionar os competidores representantes da escola ou centro universitário conforme critérios de participação por ocupação, durante a etapa escolar;
- Disponibilizar documentação necessária para comprovar os requisitos solicitados, conforme cronograma estabelecido;
- Disponibilizar estrutura física (conforme lista de infraestrutura do plano de curso referência da ocupação) para o treinamento dos competidores na escola e /ou no Centro Universitário antes da etapa regional, cumprindo a carga horária (CH) do plano de curso de treinamento escolar (a GEP sugere uma CH mínima em plano de curso, que poderá ser ampliada conforme a disponibilidade da escola, do treinador avaliador e do competidor);
- Adquirir insumos e equipamentos – conforme plano de curso de treinamento, disponibilizada na intranet – para o treinamento durante a etapa escolar, assumindo investimentos;
- Abrir turma no sistema, para contabilização e certificação de horas treinadas, de acordo com o plano de curso de treinamento escolar e regional (caso necessário), indicado pela equipe de coordenação da Competição;
- Divulgar o projeto Competições para a comunidade escolar;
- Possibilitar que o treinador avaliador escolar participe das capacitações e encontros promovidos pelo Diretório Regional;
- Oportunizar a todos os alunos, que atendem os critérios, a participação no processo de competições.

3.4 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO TREINADOR AVALIADOR REGIONAL

O treinador avaliador regional da ocupação é um profissional selecionado pela Gerência de Educação Profissional do RS, que atua no planejamento, liderança, organização e gerenciamento da etapa regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional, assim como dos treinamentos dos competidores e demais aspectos técnicos da ocupação, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

- Conhecer os documentos oficiais da Competição Nacional;
- Elaborar os documentos oficiais da Competição Senac-RS de Educação Profissional;
- Participar do fórum nacional de discussões da ocupação e das reuniões e encontros promovidos pelas coordenações nacional e regional, interagindo com o expert e demais avaliadores regionais;
- Elaborar os planos de treinamento regional, para a etapa nacional solicitando as compras e melhorias contínuas do processo e do espaço físico de treinamento;
- Gerenciar e executar o treinamento do competidor regional, passando conhecimento técnico, identificando pontos de melhoria e gerando produtos inovadores;
- Planejar planilha orçamentária da ocupação (POP);
- Prestar consultoria às escolas e Centro Universitário, dar orientação nas dúvidas e demais necessidades dos treinadores avaliadores escolares e competidores, antes, durante e depois das etapas escolar e regional;
- Auxiliar as escolas e Centro Universitário nas seleções e treinamentos da etapa escolar;
- Avaliar o desempenho dos competidores, identificando eventuais necessidades de intensificação técnica;
- Redigir relatórios periódicos sobre o desempenho dos competidores regionais, em preparação para a etapa nacional ou internacional da Competição, que serão encaminhados aos diretores das escolas e Centro Universitário;
- Elaborar os documentos oficiais da competição regional: lista de infraestrutura, descritivo técnico, projeto teste e planilha de avaliação, promovendo a participação dos treinadores avaliadores escolares durante o processo, de forma que todos tenham acesso às informações e critérios de avaliação;
- Capacitar os treinadores avaliadores escolares, de acordo com o item *6.1.1*;
- Elaborar o cronograma (*timetable*) e as provas dos simulados e demais eventos-teste;

- Promover a divulgação das Competições Senac de Educação Profissional e a disseminação dos conhecimentos advindos destas para o maior número de docentes da sua área de atuação;
- Promover a integração dos competidores em preparação para as etapas nacional e internacional (se for o caso), com as partes interessadas (alunos, treinadores avaliadores, diretores), proporcionando a troca de experiências e a divulgação das Competições Senac de Educação Profissional nas escolas e Centro Universitário;
- Comunicar as regras da Competição aos envolvidos, garantindo a transparência do processo e o cumprimento das exigências inerentes a ele;
- Cumprir CH de treinamento, determinada em plano de curso referência da ocupação;
- Compor o grupo de avaliadores da etapa nacional.

3.5 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO ANALISTA COMPORTAMENTAL

O analista comportamental é um profissional contratado pelo Senac-RS, com experiência profissional e formação específica para atuar no desenvolvimento dos aspectos comportamentais de participantes em processo de preparação para competições de alto desempenho. Entre suas atividades, destacam-se:

- Promover capacitação para os treinadores avaliadores escolares, regionais e equipes pedagógicas, de modo a colaborar com a definição e a escolha dos perfis de competidores mais aderentes à Competição Senac-RS;
- Acompanhar as seletivas e treinamentos escolares, dando suporte às escolas participantes;
- Capacitar equipe de treinadores avaliadores escolares e regionais, de acordo com item 6.1.1;
- Desenvolver e realizar a avaliação comportamental da etapa regional, através de dinâmicas e testes psicológicos voltados ao alto desempenho;
- Identificar necessidades de treinamentos de equipe, tanto de treinadores avaliadores quanto de competidores;
- Atender as demandas comportamentais, através de encontros online e/ou presenciais (quando necessário e possível), solicitadas na **central de serviços** por meio deste link.

3.6 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO TREINADOR AVALIADOR ESCOLAR

O treinador avaliador escolar da ocupação é um profissional indicado pelos diretores das escolas e Centro Universitário interessadas em participar da Competição, que atua no planejamento, liderança, organização e gerenciamento dos treinamentos dos competidores e demais aspectos técnicos da ocupação, durante a etapa escolar, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

- Reportar-se ao treinador avaliador regional da ocupação e à coordenação regional, além da pedagoga e do diretor da escola/Centro Universitário;
- Executar e acompanhar as ações de treinamento/preparação técnica dos competidores escolares, conforme descritivo técnico e projeto-teste da ocupação, cumprindo a CH determinada no plano de curso referência da ocupação, desenvolvido pelo treinador avaliador regional da ocupação;
- Fazer os registros do treino, conforme procedimentos oficiais de secretaria e pedagógico do Senac-RS, quando solicitado;
- Conhecer os documentos oficiais das Competições Senac de Educação Profissional (regional e nacional);
- Ter disponibilidade de horário para participar das capacitações, reuniões e demais encontros de alinhamento sobre a Competição, promovidos pela coordenação regional, atendendo às demandas específicas da ocupação;
- Extraordinariamente, acompanhar o treinamento dos competidores regionais, da sua ocupação, quando solicitado e conforme cronograma estabelecido pelo avaliador líder da ocupação;
- Acompanhar e orientar o competidor escolar durante as horas diárias de treinamento teórico e prático;
- Atuar como avaliador da etapa regional, tendo disponibilidade para acompanhar os competidores representantes da sua escola durante a mesma.

3.7. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO AVALIADOR EXTERNO

O avaliador externo é um profissional reconhecido no mercado, na sua área de atuação, indicado pelo Grupo Gestor da Competição , após ser validado pelo grupo de avaliadores desta edição , que tem como atividade:

- Avaliar o desempenho/produção dos competidores durante a realização das provas na etapa regional e/ou durante simulados, desempates e demais momentos de teste, de acordo com critérios predefinidos nos documentos da ocupação.

3.8 RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DO COMPETIDOR

O competidor é um aluno ou ex-aluno do Senac, escolhido como representante de uma ocupação através do processo de competição descrito neste regulamento. O competidor pode ser escolar, quando ainda está em preparação para a etapa regional; ou regional, quando está em preparação para a etapa nacional. Em todas as etapas, tem como atividades:

- Treinar conforme a disponibilidade da escola e, posteriormente, conforme a disponibilidade do Diretório Regional, atendendo o que está determinado em plano de curso de referência e demais planos de treinamento;
- Ter disponibilidade e cumprir carga horária diária de treinamento, respeitando o cronograma definido pelo treinador avaliador da ocupação;
- Cumprir as atividades extras propostas pelo diretório regional, tais como atividades física e inglês, de forma pontual e assídua;
- Ter disponibilidade para viagens;
- Ter disponibilidade para mudança de domicílio, caso vença a etapa regional, permanecendo na cidade em que o centro de treinamento da ocupação está alocado (conforme item 6.2.2) pelo tempo que durar o treinamento (até a etapa nacional ou até a internacional, caso vença a nacional);
- Participar dos eventos promovidos pelas coordenações escolar e regional;
- Conhecer os documentos oficiais das Competições Senac de Educação Profissional regional e nacional;
- Relacionar-se com todos os membros da equipe de forma agradável, respeitando as funções;
- Comunicar imediatamente o treinador avaliador escolar ou regional e a coordenação escolar ou regional sobre quaisquer problemas de saúde ou de relacionamento que possam aparecer durante o processo;
- Justificar suas faltas, em caso de não comparecimento no treinamento regional e em outros compromissos estabelecidos (inglês, atividade física, entre outros), sob pena de sofrer descontos em sua bolsa salário;
- Ser um representante oficial da ocupação em que compete, pelo tempo que durar sua atuação como competidor, estando disponível para eventos, oficinas e demais atividades propostas pela coordenação escolar ou regional;

- Buscar ativamente pelo desempenho, em colaboração com a equipe, favorecendo suas metas pessoais e colaborando com as coletivas, e, consequentemente, com o desenvolvimento constante do projeto, aprimoramento dos processos e valorização da ação educacional;
- Cumprir regras de conduta estabelecidas no Termo de Concessão de Bolsa, no manual interno das competições e demais normas e orientações emitidas pelos membros da equipe organizadora durante todo o período de preparação.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 TREINADOR

O treinador avaliador escolar será indicado pela escola ou centro universitário e o treinador avaliador regional será escolhido pela GEP. Sugere-se que seja realizado um processo seletivo para a escolha do profissional que irá atuar no cargo, levando em conta os resultados apresentados na análise de desempenho anual, para os colaboradores da instituição. Entre os critérios de participação e perfil desejado, destacam-se:

- Formação na área de atuação, de acordo com o plano de curso referência da ocupação;
- Atuação como colaborador da instituição ou contrato de pessoa física/jurídica com o Senac RS;
- Manejo emocional e tolerância à pressão;
- Comportamento competitivo e capacidade argumentativa;
- Comprometimento e dedicação às exigências do processo;
- Capacidade de aprendizagem;
- Constância motivacional;
- Relacionamento interpessoal;
- Desempenho técnico evolutivo ao longo do período de treinamento;
- Pontualidade e assiduidade, em conformidade com o regulamento do processo;
- Disponibilidade para viagens, mudança de domicílio e dedicação intensiva ao projeto.

As escolas e centro universitário deverão indicar os docentes que consideram aptos para serem treinadores avaliadores escolares até o prazo determinado no cronograma deste edital. A indicação será via Central de Serviços da GEP, conforme orientado anteriormente.

.

4.2. COMPETIDOR

Sugere-se que a seleção do competidor contemple uma avaliação técnica e uma avaliação de perfil comportamental. De forma geral, o perfil desejado para a função compreende o s seguintes critérios:

- Conhecimento técnico, de acordo com o perfil profissional e marcas formativas3 descritos nos planos de curso de referência da ocupação (anexo 3);
- Estar matriculado num dos cursos de referência da ocupação ou ser egresso de um destes (conforme anexo 3);
- Ter no mínimo 16 anos e no máximo 20 anos no ano da próxima etapa regional (nascidos até o ano de 2004). Competidores menores de 18 anos deverão ser emancipados, caso sejam selecionados na etapa regional;
- Manejo emocional e tolerância à pressão;
- Comportamento competitivo e tolerância às críticas;
- Comprometimento e dedicação às exigências do processo;
- Capacidade de aprendizagem (capacidade de interpretação e execução);
- Capacidade de automotivação;
- Relacionamento interpessoal;
- Desempenho técnico evolutivo ao longo do período de treinamento;
- Pontualidade, assiduidade em conformidade com o regulamento do processo;
- Disponibilidade para viagens, mudança de domicílio, dedicação intensiva e integral ao projeto.

As escolas e centro universitário deverão indicar os seus competidores representantes até o prazo determinado no cronograma deste edital. A indicação será via Central de Serviços da GEP, conforme orientado anteriormente.

Os competidores vencedores da etapa regional serão contratados como Bolsistas da Competição Senac-RS de Educação Profissional, conforme projeto aprovado pelo Presidente da Fecomércio-RS, na Gerência de Educação Profissional.

- Uma bolsa no valor de R$ 1.500,00 mensais (mil e quinhentos reais) para treinamento entre as etapas regional e nacional. Caso o competidor seja selecionado como representante do Senac Nacional para a Competição internacional, a bolsa passará para o valor de R$ 2.000,00 mensais (dois mil reais);

- Auxílio refeição ou alimentação;
- Por adesão: vale-transporte e assistência médica (plano de referência) nos padrões de valor concedidos aos colaboradores do Senac-RS, sendo integralmente subsidiado pela instituição;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Certificados com o total de horas de treinamento, correspondentes às etapas para as quais o competidor avançar;
- Bolsa integral de inglês em curso do Senac-RS para os competidores selecionados na etapa regional (durante o período em que estiverem competindo);
- Isenção em cursos FIC do Senac RS, em áreas relacionadas à formação principal do competidor, mediante deliberação do Grupo Gestor da Competição.

Como contrapartida, além dos itens supracitados, solicita-se que o competidor atue como um representante oficial da Competição, divulgando-a em mídias sociais e através da participação de eventos de promoção da sua ocupação, dentro e fora do Senac.

O competidor poderá ser desligado a qualquer tempo, caso demonstre falta de comprometimento e não evolução no treinamento (de acordo meta de cada ocupação), conforme itens supracitados, e/ou descumpra contrato de trabalho estabelecido.

5. INVESTIMENTO E RATEIO ENTRE AS PARTES

Quadro 3 – Rateio entre Escolas e DR.

ETAPAS	DESPESAS		RESPONSÁVEL
ETAPA ESCOLAR E PREPARATÓRIA PARA REGIONAL	Insumos, equipamentos, ambientes para treino e realização da etapa escolar		Escola/Centro Universitário
	Treinadores avaliadores escolares	Horas técnicas, hospedagens e deslocamento	Escola/Centro Universitário
	Treinador Avaliador Regional	Participação nas seletivas escolares, hospedagens, alimentação, deslocamento e horas técnicas, consultoria para os treinamentos escolares, seleção de candidatos e afins.	Escola/Centro Universitário e DR* *DR responsável pelas despesas de CH.
ETAPA REGIONAL E PREPARATÓRIA PARA NACIONAL	Grupo Gestor	Hospedagens, Alimentação e Deslocamento, Horas Técnicas	DR
	Treinadores avaliadores escolares	Horas Técnicas, Hospedagens, Alimentação e Deslocamento para participação na seletiva	Escola/Centro Universitário e DR* *DR responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem.
	Competidores Escolares	Hospedagens, Alimentação e Deslocamento para participação na seletiva.	Escola/Centro Universitário e DR* *DR responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem.

ETAPAS	DESPESAS		RESPONSÁVEL
ETAPA REGIONAL E PREPARATÓRIA PARA NACIONAL	Treinador Avaliador Regional	Horas técnicas, encargos e benefícios, hospedagens, alimentação e deslocamento (quando necessários)	DR
	Contratação de avaliador externo		DR
	Competidores	Bolsa, formação, hospedagens, alimentação e deslocamento.	DR
	Treinadores Avaliadores Escolares	Horas técnicas e despesas de viagens, quando solicitado pelo DR.	DR
	Viagens/Reuniões preparatórias Equipe Competições		DR

5.1 CENTRO DE CUSTOS

Todos os investimentos realizados pelas escolas e Centro Universitário, para participação nas competições devem ser lançados no centro de custos 7106 – Competições Senac Escolas. As despesas do diretório regional, relacionadas à etapa regional, devem ser lançadas no CC 7102 - Competições Regional.

Os demais lançamentos devem ser feitos dentro do centro de custos de cada ocupação, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Centros de Custos por ocupação.

DESCRIÇÃO	CÓD. CENTRO DE CUSTO
GEP – Ocupação Cabeleireiro	7114
GEP – Ocupação Cozinha	7115
GEP – Ocupação Cuidados de Saúde e Apoio Social	7116
GEP – Ocupação Estética e Bem-Estar	7119
GEP – Ocupação Florista	7121
GEP – Ocupação Recepção de Hotel	7117

6. ETAPAS DA COMPETIÇÃO

O regulamento da Competição Senac-RS de Educação Profissional será publicado via site e intranet, de acordo com o cronograma em anexo. Concomitante ao lançamento e abertura do novo ciclo das competições, a equipe gestora promoverá ações de marketing e pedagógicas, cujos objetivos são a ampla divulgação da Competição e o engajamento das partes interessadas.

Visando a padronização e transparência do processo e um maior alcance do público-alvo, as inscrições para participação nas competições Senac-RS de Educação Profissional serão via site, feitas diretamente pelo aluno/candidato interessado em participar (ver cronograma anexo). As inscrições não garantem a participação do candidato no processo, ficando condicionadas à aderência das escolas no processo e ao atendimento dos requisitos, por parte do candidato.

A Competição está dividida nas seguintes etapas, conforme quadro abaixo:

QUADRO 5 - ETAPAS DAS COMPETIÇÕES

Etapa	Atividade	Período
Escolar	Seleção e treinamento dos competidores escolares, até a seleção dos representantes do Senac-RS.	De fevereiro a julho de 2024
Regional	Seleção e treinamento dos competidores regionais, até a seleção dos representantes do Brasil.	Agosto de 2024 até segundo semestre de 2025
Nacional	Seleção dos competidores internacionais.	Segundo semestre de 2025
Internacional	Treinamento dos competidores internacionais até a participação na *WorldSkills*.	Segundo semestre de 2025 até a World Skills Internacional 2026

6.1 ETAPA ESCOLAR

A etapa escolar inicia-se no momento em que o regulamento é lançado e as escolas e Centro Universitário passam a divulgar a Competição, até selecionar os seus competidores representantes. Esta etapa deverá ser realizada com a utilização dos documentos oficiais da Competição para avaliação e organização das provas (disponíveis no link da GEP, na intranet).

As escolas e Centro Universitário interessados em participar da Competição precisam enviar o nome dos treinadores avaliadores representantes da escola (um por ocupação) para o Grupo Gestor da Competição, via Central de Serviços da GEP > Gerenciamento das Competições de Educação Profissional/Participação na Competição na Etapa Regional (conforme cronograma: anexo 1), bem como prever investimentos necessários no Planejamento Orçamentário (POP) da sua escola.

Poderão ocorrer, conforme solicitação das escolas e Centro Universitário, momentos de interação (presencial e/ou on-line), entre o treinador avaliador regional e/ou o analista comportamental com a diretoria, equipe pedagógica, equipe comercial, docentes e alunos ou egressos interessados dos cursos de referência das ocupações, como forma de divulgação da Competição ao público-alvo. Nestes casos, os interessados devem abrir chamado via Central de Serviços, solicitando o atendimento.

6.1.1 CAPACITAÇÃO DE TREINADORES E EQUIPE PEDAGÓGICA

Os treinadores avaliadores escolares e/ou as equipes pedagógicas deverão participar dos encontros técnicos promovidos pelo Grupo Gestor da Competição. Esses momentos serão essenciais para o alinhamento dos conhecimentos e das regras da Competição.

Os encontros serão distribuídos entre o lançamento do regulamento e a etapa regional (anexo 1) e consistirão em capacitações para:

- Comunicação e esclarecimento dos aspectos comportamentais relevantes ao perfil do treinador e do competidor (ministrado pela analista comportamental);
- Planejamento do treinamento escolar (plano de curso);
- Apresentação dos documentos oficiais aos treinadores avaliadores escolares e demais participantes pertinentes;

- Construção do instrumento de avaliação técnica dos competidores na etapa regional, baseado nas planilhas de avaliação nacional e internacional;
- Realização de Simulados;
- Demonstrações técnicas.

Serão pelo menos 4 (quatro) webs gerais. O treinador avaliador escolar precisará ter no mínimo 75% de participação nestas webs, caso contrário, não poderá atuar como avaliador na competição regional.
Caso o treinador avaliador regional ou o escolar sinta necessidade de ter mais momentos de capacitação, além dos planejados neste regulamento, poderão ser realizados, mediante alinhamento prévio com o grupo gestor da competição.

6.1.2. SELEÇÃO DOS COMPETIDORES REPRESENTANTES ESCOLARES

Os interessados em participar da Competição Senac-RS de Educação Profissional deverão se inscrever através do site do Senac (www.senacrs.com.br/competicoes), e garantir que atendam a todos os pré-requisitos mencionados no item 4.2 deste regulamento.

Caso o interessado não seja aluno ou ex-aluno do Senac, ele deverá matricular-se na instituição mais próxima, em um dos cursos de referência da ocupação pretendida (anexo 4). Será disponibilizada lista com escolas Senac participantes e o interessado poderá se dirigir até a unidade mais próxima e realizar a sua inscrição.

O Senac-RS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá fazer a leitura deste regulamento e estar ciente de que caso não atenda aos requisitos do item 4.2 será eliminado do processo.

Ressalta-se que todas as possíveis despesas entre a inscrição via site e a realização da etapa escolar ficam por conta do candidato interessado.

A escola e Centro Universitário, através de seus treinadores avaliadores escolares e/ou da equipe pedagógica, receberá instruções para a realização da seleção de seus competidores representantes. Recomenda-se que tal escolha seja feita através da realização de provas práticas e entrevista. O Grupo Gestor poderá fornecer Projeto-Teste e roteiro de entrevista compartilhados previamente, disponibilizados no link da GEP na intranet. Os treinadores avaliadores regionais e o analista comportamental participarão das seletivas escolares, de forma remota, com carga horária custeada pela GEP. Caso a escola opte pela presença física dos mesmos em sua etapa escolar, deverá arcar com os custos extras decorrentes dessa participação (deslocamento, hospedagem e alimentação). A solicitação para participação deve ser feita via Central de Serviços da GEP.

A escola poderá enviar um ou mais competidores por ocupação, conforme quadro abaixo:

QUADRO 6 – Número de participantes, por ocupação

OCUPAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES ESCOLARES NA REGIONAL
Cabeleireiro	Até 5 participantes por escola, respeitando um limite de 10 participantes no total.
Cozinha	Até 2 participantes por escola, respeitando um limite de 14 participantes no total.
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Até 2 participantes por escola, respeitando um limite de 17 participantes no total.
Estética e Bem-Estar	Até 5 participantes por escola, respeitando um limite de 10 participantes no total.
Florista	Até 5 participantes por escola, respeitando um limite de 10 participantes no total.
Recepção de Hotel	Até 02 participantes por escola, respeitando um limite de 16 participantes no total.

Ao final do processo seletivo escolar, a escola e o Centro Universitário deverão enviar o nome dos seus representantes escolhidos, até a data limite indicada no cronograma anexo a este regulamento, juntamente com o termo de cessão da imagem (anexo 5) assinado pelo competidor escolar.

6.1.3 TREINAMENTO DA ETAPA ESCOLAR

Os competidores selecionados pelas escolas e Centro Universitário participarão de um treinamento de preparação e aperfeiçoamento das técnicas até a realização da etapa regional. A carga horária de tal treinamento será definido pelo treinador da escola e o competidor, conforme disponibilidade de horário de ambos. A GEP recomenda, pelo menos, 04 horas diárias.

Os insumos, equipamentos, carga horária docente e demais pontos necessários para a realização do treinamento são de responsabilidade das escolas e Centro Universitário e devem estar previstos no POP.

As escolas e centro universitário que selecionarem competidores representantes deverão abrir uma turma no sistema (conforme planos de curso referência e orientações de abertura, disponíveis na intranet, no link da GEP) para que as horas de treinamento sejam computadas e, ao final do período de treinamento, o competidor possa receber o certificado do treinamento realizado.

6.2. ETAPA REGIONAL

A etapa regional inicia-se com a realização do evento que reúne todos os candidatos, vencedores das etapas escolares, divididos por ocupação.

As escolas e Centro Universitário estarão aptos a participar do evento “etapa regional” após a realização da etapa escolar e da escolha de seus competidores representantes. Cabe destacar que, ao enviar a indicação dos competidores, a escolas e o Centro Universitário automaticamente avaliza que os mesmos atendem aos critérios de seleção descritos no item 4.2.

Os competidores devem vir acompanhados de seus treinadores escolares. Caso o(a) treinador(a) não possa os acompanhar, por motivos de força maior, a escola e/ou Centro Universitário deverá indicar um colaborador para o(a) substituir, preferencialmente outro docente ou o(a) pedagogo(a). O competidor não poderá estar sozinho durante a seletiva estadual.

Caso a escola não possua um competidor e queira participar do evento, poderá enviar um colaborador como observador para a disseminação do conhecimento da Competição, assumindo todas as despesas do mesmo.

A publicação dos documentos orientadores oficiais da etapa regional será feita conforme cronograma anexo a este regulamento.

6.2.1 SELEÇÃO DOS COMPETIDORES REPRESENTANTES DO SENAC-RS

A seleção dos competidores que representarão o Senac-RS na etapa nacional se dará através da execução, pelos competidores, do Projeto-Teste (PT) composto por atividades a serem executadas durante a semana de Competição, a fim de demonstrar domínio técnico em sua área de atuação.
Cada ocupação seguirá um modelo, de acordo com suas necessidades, que poderá ser composto de:

1. Prova prática;
2. Avaliação de compreensão e execução;
3. Entrevista com analista comportamental.

O conteúdo das provas será baseado no plano de curso oficial de cada ocupação. O PT será divulgado com antecedência, para que os competidores e treinadores avaliadores escolares possam se preparar, mas poderá sofrer alterações em até 30% de seu conteúdo, feitas pelo treinador avaliador regional e/ou pelo avaliador externo, de acordo com o descritivo técnico de cada ocupação. Para fins de contabilização das notas, os resultados obtidos pelos competidores serão somados, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 - Divisão dos pesos de cada prova do Projeto-Teste

PROVA	PESO (%)
Módulos práticos	70
Análise Comportamental	30
Total	**100**

Durante a realização do evento, a avaliação ficará a cargo de um grupo, composto pelos treinadores avaliadores das escolas participantes e de pelo menos um convidado externo. O treinador avaliador escolar participará da banca de avaliação, mas não avaliará o seu competidor, sendo substituído nesse momento por outro avaliador escolar "curinga".

Ressalta-se que docentes de outras escolas, não participantes da competição no ciclo atual, poderão ser convidados a atuarem como avaliadores, sendo os custos desta participação inteiramente pagos pelo Departamento Regional.

A contabilização das notas dos avaliadores será feita ao longo dos dias, após a execução de cada prova do PT. Os avaliadores assinarão as fichas de avaliação e as entregarão ao avaliador líder. A tabulação das notas técnicas (objetivas e de julgamento) será feita pelo avaliador líder e pela coordenação da Competição, imediatamente após o término das provas.

A planilha de avaliação das provas, bem como demais aspectos relevantes à avaliação, será de conhecimento prévio de todos os treinadores avaliadores escolares, conforme descrito no item 6.1.1.

Visando a lisura do processo, caso alguma escola ou Centro Universitário descumpra o regulamento ou interfira na realização das provas, o competidor representante da mesma poderá ser desclassificado.

A classificação da etapa regional será feita através de um *ranking* final, com o somatório das notas obtidas por cada competidor durante a execução dos PTs (conforme tabela 1). Cada ocupação seguirá uma média de referência, baseada nos resultados da últimas Competições Regional e Nacional, conforme tabela abaixo. Esta média será a nota mínima a ser alcançada para que os competidores colocados em segundo e primeiro lugares possam seguir para o treinamento regional e participar da seletiva final regional.

TABELA 2 - Média de referência, por ocupação

OCUPAÇÃO	MÉDIA
Cabeleireiro	60,00
Cozinha	60,00
Cuidados de Saúde e Apoio Social	60,00
Estética e Bem-Estar	60,00
Florista	60,00
Recepção de Hotel	60,00

A comunicação oficial da classificação da etapa regional será realizada no último dia do evento. Para este ciclo serão selecionados os competidores que se classificarem em primeiro e segundo lugar, por ocupação. Estes dois competidores, com as maiores pontuações, permanecerão em treinamento até a realização da seletiva final regional. Os demais competidores ficarão em suplência e poderão ser chamados, conforme ordem de classificação, caso o competidor vencedor da seletiva final regional venha a desistir ou seja desligado do projeto em até 120 dias antes da etapa nacional, conforme item 4.2.

Haverá empate técnico caso a nota de dois ou mais competidores tiver diferença de até 1 (um) ponto. Neste caso, será utilizado como critério de desempate a nota do módulo ou da técnica eleita como essencial para o desenvolvimento da ocupação. Esta escolha deverá ser feita durante a reunião de alinhamento da etapa regional.

Ainda, sobre a nota final dos competidores, ressaltamos que caso o desempenho dos competidores colocados em primeiro e segundo lugares seja abaixo da média da ocupação (tabela 2), existe a possibilidade de não mantermos o treinamento para a etapa Nacional, por considerar que há uma lacuna na qualidade dos egressos formados em tal ocupação, sendo revertido o valor a ser gasto no treinamento, para capacitação e desenvolvimento dos docentes da casa. Esta decisão será tomada pelo Grupo Gestor da Competição, em conjunto com a direção da escola de origem do(s) vencedor(es).

Todos os competidores e avaliadores receberão certificado de participação na etapa regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional.

6.2.2. Comitê de Ouvidoria

Durante a etapa regional ou mesmo após a divulgação do resultado, caso haja alguma dúvida ou questionamento sobre os resultados, os participantes poderão acionar o Comitê de ouvidoria através da Central de Serviços da GEP, anexando o Formulário de apelação, disponível no anexo 7 deste documento.

O Comitê de ouvidoria será composto por colaboradores representantes da GEP e do NRH, além de convidados de dentro da instituição e tem as seguintes responsabilidades:

- Monitorar o processo/ciclos das Competições Senac-RS de Educação Profissional;
- Ouvir os relatos dos solicitantes;
- Analisar os dados e fatos;
- Validar a classificação dos competidores;
- Enviar um parecer à escola requerente, até 3 dias úteis após o recebimento do e-mail.

O Comitê será eleito bianualmente, após o lançamento do regulamento.

6.2.3 TREINAMENTO DA ETAPA REGIONAL

O treinamento dos competidores será elaborado pelo treinador avaliador regional da ocupação e o correrá no centro de treinamento regional de cada ocupação. Os locais de treinamento não serão necessariamente nos locais de origem ou residência dos competidores. Os locais de treinamento do ciclo 2024/2025 serão previamente comunicados aos envolvidos.

O planejamento elaborado pelo treinador avaliador regional será enviado para todas as partes interessadas, para que possam acompanhar a execução do mesmo. Ressaltamos que, por se tratar de um planejamento, poderá sofrer alterações, conforme necessidade.

Durante o período de treinamento, serão realizados simulados, tendo como base para avaliação os índices técnicos dos competidores anteriores. Os resultados desses simulados serão compartilhados com as partes interessadas, através de relatórios elaborados pelos treinadores avaliadores regionais. Destaca-se que o competidor que não atingir os índices mínimos propostos para o simulado poderá ser afastado do projeto.

7. DOCUMENTOS NORTEADORES

7.1 DESCRITIVO TÉCNICO (DT)

O Descritivo Técnico (DT) especifica as competências, o âmbito do trabalho, o formato/estrutura, o desenvolvimento, a validação, a seleção, a circulação e a mudança e os critérios de avaliação do Projeto-Teste (prova). A elaboração desse documento é de responsabilidade do treinador avaliador regional da ocupação, juntamente com o Grupo Gestor.

7.2 LISTA DE INFRAESTRUTURA

Descreve os equipamentos e insumos necessários à realização das provas durante a competição, detalhando os itens de responsabilidade da escola Sede, do diretório regional e do Competidor. A elaboração desse documento é de responsabilidade do treinador avaliador regional da ocupação e do grupo gestor.

A infraestrutura, insumos e equipamentos descritos nos documentos de cada ocupação e necessários para os treinamentos nas etapas escolar e regional, estarão de acordo com as listas de instalações, equipamentos e demais especificações dos planos de curso de referência para o treinamento e com os planos de curso oficiais de cada ocupação.

7.3 TIMETABLE

Define todos os horários referentes à realização da competição - chegadas e saídas do local de competição, provas, almoço e demais intervalos -, bem como os envolvidos em cada ação. A elaboração desse documento é de responsabilidade do treinador avaliador regional da ocupação, juntamente com o Grupo Gestor.

7.4 PROJETO-TESTE

Cada ocupação deverá elaborar um Projeto-Teste composto por atividades práticas a serem executadas pelos competidores a fim de demonstrar domínio técnico da área correspondente. O Projeto-Teste de cada ocupação deverá ter como base o Descritivo Técnico.

7.4.1 DURAÇÃO E FORMATO

Serão elaborados DT e PT, por ocupação, que serão publicados na Intranet, no link da GEP, e amplamente divulgados entre os treinadores avaliadores escolares e demais interessados.

Esses documentos serão elaborados pelo treinador avaliador regional da ocupação para que sua execução tenha a duração máxima de 8 horas por dia na etapa regional. O Projeto-Teste deverá permitir que os competidores demonstrem as habilidades mencionadas no Descritivo Técnico.

7.4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada Projeto-Teste deverá ser acompanhado de um esquema de pontuação correspondente aos critérios de avaliação que constam no Descritivo Técnico, contendo uma lista detalhada de aspectos, com seus critérios e subcritérios. O esquema de pontuação do competidor tem critérios objetivos e também de julgamento.

A avaliação utilizada na etapa regional, será apresentada pelo treinador avaliador regional e discutida entre este e os treinadores avaliadores escolares, indicados pelas escolas.

Critérios Objetivos: pontuação de consenso dos avaliadores, que deverão permanecer reunidos durante todo o processo de avaliação, sendo permitida a comunicação entre eles. Neste aspecto, o competidor marca o ponto inteiro, parcial, ou zera a pontuação. A quantidade de avaliadores deverá ser ímpar.
Critérios por Julgamento: cada avaliador deverá conceder uma pontuação entre 0 e 3 para ser exibida ao avaliador regional para registro. Caso haja diferença de mais de 1 ponto nos julgamentos, os avaliadores em discordância deverão argumentar suas notas até o consenso. A avaliação por julgamento é feita de forma individual, não sendo permitida a comunicação dos avaliadores durante o processo.

Tabela 3 – Critérios de avaliação por julgamento.

Performance abaixo do padrão do comércio	0
Performance ao encontro do padrão do comércio	1
Performance ao encontro e que, em pontos específicos, supera o padrão do comércio	2
Performance como um todo supera o padrão do comércio e é avaliada como excelente	3

Fonte: WS (2019)

Este regulamento faz parte do Projeto de **Competições Senac-RS de Educação Profissional** , edição 2024, podendo sofrer alterações a qualquer momento, mediante comunicação aos envolvidos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 DOS CASOS OMISSOS E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Os casos omissos serão apreciados pelo Grupo Gestor da Competição Senac-RS de Educação Profissional, que possui amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.
A inscrição realizada implica na aceitação, por parte do inscrito, de todas as condições previstas neste Regulamento.

8.2 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O participante e/ou seu responsável legal, ao submeter sua inscrição, declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac-RS, que, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

O participante e/ou seu responsável legal, com a efetivação de sua inscrição, autoriza(m) o Senac a utilizar, sem ônus, as informações cadastrais, a imagem e a voz do(a) Aluno(a) para fins de divulgação do serviço educacional contratado e de suas atividades, inclusive concursos, premiações, desfiles e outras afins, em especial, relativamente às Competição Senac-RS de Educação Profissional 2024 em todas as suas etapas , podendo veiculá-las por todos os meios de comunicação disponíveis.

Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Sistema Fecomércio Sesc/Senac-RS, cujas informações se encontram disponíveis no *site* senacrs.com.br.

9. ANEXOS

9.1 ANEXO 1 – CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO SENAC-RS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DATA/PERÍODO	AÇÃO
NOV/23	• Lançamento POP Escolas.
FEV/2024	• 19/02/24 - Lançamento do Regulamento + web geral com instruções sobre inscrições via site e perfil comportamental desejado para novos competidores e treinadores; • Indicação, via Central de Serviços, dos treinadores avaliadores escolares, por parte das escolas e Centro Universitário, até dia 29/02/24; • Publicação dos Planos de Curso de Treinamento Escolar - 100h; • Publicação do Guia para Treinamento Escolar + vídeos com técnicas; • Abertura das inscrições de candidatos via site; • Início das candidaturas das escolas e Centro Universitário interessados em serem sede da etapa regional; • 23/02/24 - Capacitação de equipes de Vendas das escolas.
MAR/2024	• 14/03/2024 - Início das webs/visitas de acompanhamento por ocupação + comportamental (por agendamento conforme demanda das escolas); • 18/03/2024 - Publicação de documentos norteadores das ocupações para a Etapa Regional: Descritivo Técnico + Lista de Infraestrutura + Projeto-Teste + Planilha de Avaliação; • 26 e 27/03/2024 - Capacitação docente presencial, na Sede Fecomércio; • 31/03/24 - Final do prazo de candidatura das escolas interessadas em sediar a etapa regional;

DATA/PERÍODO	AÇÃO
ABR/2024	• 26/04/24 - Término das inscrições no site (poderão ser prorrogadas, caso não tenham candidatos interessados em uma ou mais ocupações); • Webs/visitas de acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • 15/04/2024 - Divulgação do local e data da Etapa Regional.
MAI/2024	• Webs/visitas de acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Web comportamental com todos os candidatos escolares; • Etapa escolar – seletiva (data a ser definida pelas escolas, conforme cronograma interno).
JUN/2024	• Webs/visitas de acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Etapa escolar – seletiva (data a ser definida pelas escolas, conforme cronograma interno); • Envio dos nomes dos competidores escolares por ocupação - até 28/06/2024.
JUL/2024	• Webs de acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Simulado escolar (data a definir pelas escolas); • Publicação de documentos norteadores das ocupações para a Etapa Regional: TimeTable – dia 08/07/2024;
AGO/2024	• Webs de acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Etapa Regional.
SET/2024	• Início do treinamento remoto e/ou presencial para seletiva final da Regional.
FEV/2025	• Previsão da Seletiva Final Regional (podendo ser antecipada, conforme necessidade de cada ocupação).

9.2 ANEXO 2 - INDICAÇÃO DE COMPETIDORES ESCOLARES

Os candidatos à Competição listados abaixo foram selecionados conforme os itens 4.2 e 6.1 deste regulamento, obedecendo à definição de papéis e perfil do competidor.

DADOS DOS COMPETIDORES				
Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Ocupação	Assinatura

_____ Diretor da Escola Sistema Fecomércio - Senac-RS	_____ Coordenação de Curso ou Pedagógico Sistema Fecomércio - Senac-RS

9.3 ANEXO 3 - QUADRO DE CURSOS REFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO, POR OCUPAÇÃO (SENAC-RS)

OCUPAÇÃO	EIXO	MODALIDADE	TÍTULO
Cabeleireiro	Ambiente e Saúde	Formação Inicial e Continuada	Barbeiro
			Cabeleireiro
			Cabeleireiro Intensivo
			Cortes masculinos e design de barba
			Cabeleireiro Assistente
			Egressos dos Cursos de Aprendizagem, desde que a escola possua docente capacitado e estrutura física para o treinamento ou parceria* *outra escola Senac, outra instituição ou profissional da área
Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Auxiliar de Cozinha
			Cozinheiro
			Confeiteiro
			Técnicas Culinárias da Cozinha Profissional
			Técnicas Básicas de Cozinha

OCUPAÇÃO	EIXO	MODALIDADE	TÍTULO
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Ambiente e Saúde	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Enfermagem
Estética e Bem-Estar	Ambiente e Saúde	Formação Inicial e Continuada	Depilador
			Técnicas de Depilação Facial e Corporal
			Manicure e pedicure
			Maquiador
			Massagista
			Técnicas de Maquiagem
			Técnicas de Manicure, Pedicure e Bem-estar
			Cursos cuja somatória de carga horária de dois ou mais, some no mínimo 60 horas. Ex.: Extensão de Cílios, Brow Lamination, Desing de Sobrancelhas, Técnicas de Skincare, entre outros.
		Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Estética

OCUPAÇÃO	EIXO	MODALIDADE	TÍTULO
Estética e Bem-Estar	Desenvolvimento Educacional e Social	Aprendizagem Profissional de Qualificação	Cursos de Aprendizagem (desde que a escola possua docente capacitado e estrutura física para o treinamento ou parceria*) *outra escola Senac, outra instituição ou profissional da área
Florista	Produção Cultural e Design	Formação Inicial e Continuada	Florista
		Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Design de Interiores
	Desenvolvimento Educacional e Social	Aprendizagem Profissional de Qualificação	Egressos dos Cursos de Aprendizagem, desde que a escola possua docente capacitado e estrutura física para o treinamento ou parceria* *outra escola Senac, outra instituição ou profissional da área.

OCUPAÇÃO	EIXO	MODALIDADE	TÍTULO
Recepção de hotel	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Recepcionista em Meios de Hospedagem
		Educação Superior	Superior de Tecnologia em Hotelaria
	Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada	Idiomas – Inglês
		Aprendizagem Profissional de Qualificação	Egressos dos Cursos de Aprendizagem, desde que a escola possua docente capacitado e estrutura física para o treinamento ou parceria* *outra escola Senac, outra instituição ou profissional da área

Caso o candidato seja oriundo de algum curso que não conste neste quadro, as escolas e Centro Universitário deverão consultar o Grupo Gestor da Competição, para avaliação da situação.

9.4 ANEXO 4 – LISTA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA NAS ESCOLAS SEDE, POR OCUPAÇÃO

Ocupação	Item	Quantidade
Cabeleireiro	Laboratório de Cabeleireiro/ Barbeiro	01
	Sala multiuso para avaliação (com capacidade para 15 pessoas)	01
	Projetor multimídia	01
	Tela para projeção com suporte	01
	Mesa do professor	10
	Cadeira simples para escritório	15
	Mesa para computador e impressora - Dimensão aproximada:1,50m	01
	Armário baixo com duas portas com chaves e duas prateleiras internas para armazenamento de produtos e materiais	02
	Dispenser para papel toalha	01
	Cesto de lixo para produtos químicos.	05
	Conjunto de cestos de lixo para coleta seletiva (50 ou menos litros)	01
	Bancada com espelho. Espelho fixo ou suspenso usado em laboratório para aula.	10 a 15

Ocupação	Item	Quantidade
Cabeleireiro	Cadeira com sistema reclinável para corte de cabelo com apoio de cabeça estofado (estrutura em alumínio maciço, tubular, polido e pintura eletrostática a pó na cor preta).	10 a 15
	Lixeira quadrada em polipropileno com tampa e pedal - 25 litros. (para cabelo).	05
	Lixeira para descarte de objetos perfurocortantes.	02
	Lavatório com pia de louça, sem assento com aquecimento.	04
	Carrinho Auxiliar Estética 3 Prateleiras Tampos MDF e Metal (apoio lavatório).	10 a 15
	Lousa quadro branco (tamanho médio)	01
	Mesa para check-points - Dimensões aproximadas: 1,50 cm X 0,75 cm	06
	Mesa para apresentação de manequins - Dimensões aproximadas: 1,50 cm X 0,75 cm	10
	Carrinho auxiliar com bandejas em poliestireno, suporte de secador e rodízios - Alt. 90 cm x Larg. 28 cm x Prof. 36 cm	10 a 15
	Mocho giratório com assento estofado - Alt. 95 cm x Larg. 52 cm x Prof. 52 cm	10 a 15
	Ponto de internet (especificar local)	-
	Sistema de refrigeração	-

Ocupação	Item	Quantidade
Cozinha	Balcão refrigerado vertical em aço inox com duas portas ou gavetas (mín. 120x70cm – máx. 200x70cm)	02
	Forno combinado – Com ventilação e controle de umidade. | Marcas sugeridas: Rational, VictorInox, Pratica ou Venancio	02
	Kit de GNs em aço inox composto por: 03 grelhas; 02 GN 1/1x65mm sólida; 02 x GN 1/1x65mm perfurada; 02 x GN 1/1x20mm esmaltada; 01 x GN 1/1x40mm esmaltada; 02 x bandejas p/assar Roastray 1/1; 01 x Combigrill 1/1; 1/2 com 5 cm; 1/2 plana; 1/2 furada	02
	Fogão a gás ou cooktop de indução, contendo pelo menos 4 bocas.	05
	Conjunto de 6 tábuas coloridas 40X30X2cm em polipropileno com suporte	05
	Balança digital portátil divisão de 1g com capacidade para 5kg	05
	Freezer vertical 500L	01
	Geladeira vertical 500L	01
	Ultra resfriador rápido	01
	Forno micro-ondas 25L	01
	Cilindro cromado manual para abrir massa (Atlas Marcatto).	05

Ocupação	Item	Quantidade
Cozinha	Liquidificador com 10 velocidades, controle de temperatura até 100ºC. Inversor de lâminas e painel digital.	03
	Mesa de trabalho em aço inox com prateleira inferior 1,20x0,70m – podendo ser tamanho inferior ou superior	05
	Pia aço inox de duas cubas com água quente e fria	05
	Lixeira 50L de plástico ou aço inox - com pedal e tampa	05
	Lixeira 30L de plástico ou aço inox - com pedal e tampa	05
	Bowl em aço inox 500ml	05
	Bowl em aço inox 1000ml	05
	Bowl em aço inox 1500ml	05
	Bowl em aço inox 2000ml	05
	Chinois em aço inox 20cm	05
	Conjunto de peneiras com três tamanhos em aço inox 12cm, 16cm e 20cm	05
	Escumadeira em aço inox	05
	Fouet profissional haste inox cabo plástico	05

Ocupação	Item	Quantidade
Cozinha	Frigideira antiaderente profissional para fogão de indução 32cm	05
	Sauteuse inox profissional fundo triplo 1,7L	05
	Sauteuse inox profissional fundo triplo 2,5L	07
	Caçarola inox linha profissional com tampa 1,9L	07
	Caçarola inox linha profissional com tampa 1L	07
	Caçarola inox linha profissional com tampa 4L	07
	Panela aço inox 6L com tampa - 20-25cm altura (para fazer fundo)	07
	Panela aço inox com tampa - Ø20cm - 9cm altura	07
	Panela aço inox Ø16cm - 7cm altura	07
	Panela aço inox Ø14cm - 7cm altura	07
	Prato retangular porcelana branco	07
	Prato de fundo redondo, porcelana, 33cm, branco	07

Ocupação	Item	Quantidade
Cozinha	Prato raso redondo, porcelana, 32cm, branco sem borda	07
	Molheira porcelana com prato de apoio 120ml branco	07
	Faca de mesa inox	07
	Colher de sopa inox	07
	Garfo de mesa inox	07

Ocupação	Item	Quantidade
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Laboratório de Enfermagem	01
	Sala Multiuso para atendimento ambulatorial	01
	Sala Multiuso para atendimento virtual	01
	Sala Multiuso para atores	01
	Notebook corel3 com tela de 15,6. Sistema operacional Windows. Pacote office (para sala de atendimento virtual).	02
	Projetor multimídia 4.000 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa Full HD. Tecnologia 3LCD. 2 portas HDMI.	01
	Mesa simples para reunião avaliadores.	04
	Cadeira simples para escritório assento e encosto estofado em espuma injetada	20
	Mesa para computador e impressora	02
	Armário com chaves e prateleiras internas para armazenamento de produtos e materiais - Dimensões aproximadas: Alt. 0,80 m x Larg. 0,50 cm x Prof. 0,75 cm.	03
	O armário vitrine com duas portas. Estrutura em chapa de aço, acabamento em pintura epóxi - com trava.	02
	Balcão para pia com 2 portas e 4 gavetas, 1 prateleira interna para guardar utensílios de cozinha e mantimentos.	02

Ocupação	Item	Quantidade
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Pia com torneira acionada por pedal ou sensor, água fria	02
	Cama hospitalar tipo fowler elétrica com elevação na cabeceira e pés, com grades e colchão.	01
	Armário de cabeceira hospitalar com gaveta e prateleira. Medidas: 40 cm x 45 cm x 80 cm	01
	Poltrona com encosto alto em Corino. Com encosto para os braços, almofadas do assento e do encosto fixas. Encosto e apoio para os pés ajustáveis de forma manual	01
	Escadinha com dois degraus (degraus em MDF com pisos antiderrapantes, estrutura em aço).	02
	Mesa de refeição Dimensões: 0,75 m - Alt. Mínima / 1,20 m Alt. Máxima	02
	Carro para procedimentos	02
	Dispenser de parede para Refil ou Reservatório de ácool em gel 800ml. Aproximadamente Alt. 255 mm - Larg. 105 mm - Prof. 110 mm	02
	Dispenser de parede para Refil ou Reservatório de sabonete 800ml. Aproximadamente Alt. 255 mm - Larg. 105 mm - Prof. 110 mm	02

Ocupação	Item	Quantidade
Estética	Pia com bancada em granito ou inox para higienização de materiais.	01
	Projetor multimídia ou televisão	01
	Tela para projeção com suporte	01
	Mesa de reunião para 10 pessoas	05
	Cadeira simples para escritório	09
	Mesa para computador - Dimensão aproximada:1,50m	01
	Armário baixo (ou alto) com duas portas com chaves e duas prateleiras internas para armazenamento de produtos e materiais (ou semelhante) - Dimensões aproximadas: 1,5 m	01
	Dispenser para papel toalha	01
	Dispenser de sabonete líquido	01
	Lixeira de 50 litros com ou sem pedal	02

Ocupação	Item	Quantidade
Estética	Lixeiras de 30 litros com pedal (preferencialmente)	05
	Maca de massagem, preferencialmente com regulagem de cabeça, pernas e altura - Dimensões aproximadas: 1,8m x 0,6cm Obs: caso não tenha a maca reclinável, pode ser a reta.	05
	Cadeira com sistema reclinável para corte de cabelo / maquiagem com apoio de cabeça estofado - obs: se tiver a maca acima não precisa da cadeira	05
	Carrinho Auxiliar Estética 3 Prateleiras Tampos Mdf (ou semelhante)	05
	Mesa de apoio para insumos - Dimensões aproximadas: 1,50 cm X 0,75 cm	03
	Mocho de estética giratório com assento estofado	03
	Ciranda para manicure e pedicure	05
	Escada de estética com 1 ou 2 degraus	05
	Cadeira simples sem braço (preferencialmente)	05
	Laboratório de Beleza / bem-estar	01
	Sala multiuso para avaliação com lugar para 10 pessoas	01

Ocupação	Item	Quantidade
Florista	Lixeira plástica de 100l para lixo	12
	Cadeira giratória estofada sem braço, com encosto e altura regulável	06
	Mesa de trabalho (medidas aproximadas) 0,60 x 1,6 x 0,80H m.	06
	Tanque ou pia com torneira e ponto de deságue. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 25 cm (Na sala da competição)	01
	Sala multiuso – para avaliação dos trabalhos	01
	Mesa para avaliadores e cadeiras (6 pessoas)	06
	Sala para 6 boxes competidores com Sistema de refrigeração - Sala com ar condicionado temperatura entre 18 e 20 graus. A sala deverá permanecer climatizada 24hs durante todos os dias da competição. Sala onde irá ocorrer a competição. Cada box tem 5m2, - sala com 60 m2)	01
	Dispenser para papel toalha	01
	Dispenser de sabonete líquido	01

Ocupação	Item	Quantidade
Recepção de Hotel	Sala Multiuso para espaço de prova de Front Office com projetor de tela ou TV com suporte pedestal	02
	Laboratório de Informática (com mínimo de 8 computadores completos com Internet e Pacote Office) para espaço de prova de Back Office	01
	Sala Multiuso para reunião e avaliação da ocupação (capacidade para 18 pessoas sentadas) com projetor de tela ou TV com suporte pedestal	01
	Sala Multiuso para atores (capacidade para 6 pessoas, de preferência com espelho, poderá ser compartilhada com outra ocupação)	01
	Balcão de Recepção ou similar (com 2 níveis de altura, sendo a parte interna mais baixa para colocar material de trabalho)	02
	Mesa para extensão do balcão (adaptado para cadeirante)	02
	Mesa retangular para apoio	06
	Poltrona para compor Lobby do Hotel	04
	Mesinha de canto para compor Lobby do Hotel	02
	Cadeira universitária	16

Ocupação	Item	Quantidade
Recepção de Hotel	Cadeira simples	04
	Computador de mesa OU Notebook completo com teclado e mouse, Pacote Office e Internet (para Front Office)	02
	Lixeira simples	04

9.5 - ANEXO 5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO PARA USO DE NOME, IMAGEM, VOZ E DECLARAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO PARA USO DE NOME, IMAGEM, VOZ E DECLARAÇÕES

Eu,....., RG nº ....., brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n.º ....., autorizo o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RS a utilizar, gratuitamente, o nome, a(s) imagem(ns), voz e declarações/depoimentos produzidos na execução da Competição Senac-RS de Educação Profissional para fins de divulgação em emissoras de TV aberta/fechada, internet e demais canais de comunicação da instituição, de caráter institucional e sem finalidade lucrativa.

A presente autorização abrange a captação, fixação e utilização de nome, imagem, voz e declarações para utilização no Brasil e exterior, extensível a todos e quaisquer meios de comunicação ao público, sendo outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, sem qualquer custo ou ônus para o Senac-RS, seja a que título for, sem limite de tempo ou de número de utilizações, obrigando-se inclusive em todos os seus termos, por mim, meus herdeiros e sucessores.

O participante poderá, a qualquer tempo, requerer informações acerca dos dados pessoais, podendo inclusive, solicitar ao Senac-RS a retificação dos mesmos, bem como a revogação do consentimento em relação ao seu tratamento.

cidade, (data) de (mês) de 2024.

Assinatura do Responsável

9.6 ANEXO 6 - TERMO DE ACEITE AMBIENTAÇÃO

TERMO DE ACEITE - AMBIENTAÇÃO

Eu, _____ competidor (a) da ocupação _____ da unidade _____, informo que estou de acordo com a infraestrutura disponibilizada pela organização para a realização das provas das Competições Senac de Educação Profissional Etapa Regional, no período de _____ a _____ de _____ de 2024, nas dependências da unidade _____.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Competidor

9.7 ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE APELAÇÃO

FORMULÁRIO DE APELAÇÃO AO COMITÊ DE OUVIDORIA

Reclamante: _____ Escola: _____ Caso Nº: _____

Ocupação/Função: _____

Relato do caso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____